



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 937/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008147.2018-25, de 3 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 919/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de agosto de 2018, que designou Comissão de Banca de processo seletivo do Curso de Licenciatura para não licenciados, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, estabelecido através do Edital n.º 30/2018/PROEN/IFRN, no âmbito do *Campus* de Educação a Distância.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 03/09/2018 15:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55963

Código de Autenticação: 606b78bb02

